

PRÊMIO ANPARQ 2020

EDITAL

1. OBJETIVOS

O PRÊMIO ANPARQ tem a finalidade de valorizar a produção científica e inovação da área de Arquitetura e Urbanismo nas seguintes modalidades: TESE, DISSERTAÇÃO, LIVRO AUTORAL, LIVRO COLETÂNEA, ARTIGO EM LIVRO, ARTIGO EM PERIÓDICO e, nesta edição, estamos pioneiramente introduzindo a Modalidade PROJETO DE EXTENSÃO.

Os procedimentos, normas e informações do PRÊMIO ANPARQ 2020 estão disponibilizados no site da ANPARQ: <http://www.anparq.org.br/>

2. ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO DO PRÊMIO ANPARQ 2020

2.1 COORDENAÇÃO GERAL

Angela Maria Gordilho Souza (UFBA) (Presidente da ANPARQ)

Angélica Tanus Benatti Alvim (UPM) (Presidente do PRÊMIO ANPARQ 2020)

Luciana Saboia (UNB) (Representante do VI ENANPARQ 2020)

Assistentes:

Gastão Santos Sales (doutorando PPGAU/UPM)

Matheus Franco da Rosa Lopes (doutorando PPGAU/UPM)

2.2 COMISSÕES POR MODALIDADE

A Comissão de Avaliação por Modalidade é indicada pela Coordenação do PRÊMIO ANPARQ 2020. Cada modalidade contará com comissão específica composta por 2 (dois) Coordenadores e 3 (três) outros membros, totalizando um conjunto de 5 (cinco) pessoas, e um conjunto de pareceristas ad hoc.

O conjunto de pareceristas *ad hoc* será formado por membros dos Programas de Pós-Graduação filiados, associados à ANPARQ e sócios individuais. O número de pareceristas poderá variar de acordo com o número de trabalhos a serem avaliados, cabendo à Presidência do PRÊMIO a alocação dos pareceristas nas diferentes modalidades.

Em caráter excepcional, poderão ser convidados para compor o quadro de pareceristas pesquisadores renomados na área de conhecimento, não sócios da ANPARQ.

As condições para atuação como membro de Comissão e Parecerista nas diversas

modalidades são:

- Tese: ter orientado no mínimo dois doutorados;
- Dissertação: ter orientado no mínimo três mestrados;
- Demais modalidades: estar credenciado como orientador em PPG filiado ou associado à ANPARQ, ser sócio individual da ANPARQ e ter produção acadêmica reconhecida na área de Arquitetura e Urbanismo.

2.3. ETAPAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada em duas etapas:

1) na primeira etapa, cada trabalho será avaliado por dois pareceristas *ad hoc* indicados pelos coordenadores da Comissão, sendo que o resultado será uma classificação preliminar de no mínimo 03 trabalhos e no máximo 06 trabalhos de cada modalidade;

2) na segunda etapa, os coordenadores da Comissão de Avaliação de cada modalidade realizarão em conjunto com os demais membros da Comissão, outra rodada de avaliação dos trabalhos melhores classificados na primeira etapa. Todos os trabalhos nesta etapa deverão ser analisados em pé de igualdade, não importando a classificação obtida na primeira etapa de avaliação.

Os Coordenadores de cada modalidade serão responsáveis por coordenar os trabalhos das duas etapas interagindo com os pareceristas e com os demais membros da Comissão, ao longo das duas etapas de avaliação. Na primeira etapa, a avaliação será realizada prioritariamente pelo conjunto de pareceristas de cada modalidade e a classificação preliminar é de responsabilidade dos coordenadores de cada Comissão. Se necessário, os demais membros da Comissão de Avaliação deverão contribuir para avaliar os trabalhos nesta etapa. Na segunda etapa a avaliação é realizada somente no âmbito da Comissão.

A confecção da ata com o resultado final, indicando o número de trabalhos que concorreram na primeira etapa, nominando aqueles que concorreram na segunda etapa, bem como os requisitos que levaram à escolha do trabalho premiado e do(s) indicado(s) à menção é de responsabilidade dos Coordenadores da Comissão de cada modalidade. Estes deverão realizar tais procedimentos em consonância com as regras do Prêmio.

Não será possível ocorrer transversalidade das informações entre as modalidades, apenas a Presidência do PRÊMIO acompanhará o processo de avaliação e a premiação em todas as modalidades conjuntamente, garantindo assim o sigilo absoluto do processo.

3. REGRAS GERAIS

- 1) Cabe à Coordenação Geral do PRÊMIO ANPARQ 2020 elaborar um calendário interno das etapas de avaliação;
- 2) Cabe à dupla de Coordenadores por modalidade, organizar as etapas internas da avaliação, de modo respeitar o calendário definido pela Coordenação Geral do PRÊMIO ANPARQ 2020;
- 3) Será concedido um prêmio de melhor trabalho e uma menção honrosa para cada modalidade. A Comissão de Avaliação por Modalidade em consonância com a Presidência do PRÊMIO ANPARQ 2020 poderá atribuir até duas menções honrosas por modalidade, se houver empate técnico ou justificativa que valide a recomendação;
- 4) Não serão aceitos trabalhos enviados para edições anteriores do PRÊMIO ANPARQ 2020, incluindo-se reedições de livros já apresentados;
- 5) Somente serão homologadas inscrições ao PRÊMIO ANPARQ 2020 nas modalidades de Tese e Dissertação de PPGs filiados ou associados que estejam quites no ano anterior ao PRÊMIO com as anuidades da ANPARQ. Nas demais modalidades somente serão aceitos trabalhos de autores que sejam docentes e/ou discentes de PPGs filiados ou associados, Pós-Graduação Lato Sensu associado, ou sócios individuais que estejam quites com a anuidade da ANPARQ no ano anterior ao PRÊMIO;
- 6) Autores podem participar de mais de uma modalidade, mas apenas com um trabalho em cada modalidade. Autores que participam de duas modalidades não serão premiados duplamente. Compete à Presidência do PRÊMIO ANPARQ 2020 decidir em que modalidade seu trabalho será premiado;
- 7) Se na etapa de avaliação final houver na comissão de cada modalidade representante(s) dos PPG(s) com trabalho(s) concorrente(s) ou situação que configure conflito de interesse, este não terá direito a voto e não poderá participar da decisão final. Portanto, a comissão poderá ser reduzida, ficando a critério da Presidência do PRÊMIO ANPARQ 2020, substituir tal representante por parecerista *ad hoc* ou por colega indicado para tal função. A ata deverá explicitar tal procedimento;
- 8) Compete à Presidência do PRÊMIO ANPARQ 2020 decidir sobre os casos de empate entre trabalhos e casos omissos neste edital.

4. CARACTERÍSTICAS DAS MODALIDADES

TESE E DISSERTAÇÃO

Podem concorrer:

- Teses e Dissertações defendidas nos PPGs filiados e/ou associados à ANPARQ, entre os meses de março de 2018 e março de 2020.

Somente serão aceitos:

- um único trabalho por PPG para Mestrado (M);
- um único trabalho por PPG para Doutorado (D);
- mediante inscrição realizada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação filiado ou associado à ANPARQ, quite no ano anterior com o pagamento da anuidade.

Não serão aceitos trabalhos enviados diretamente pelos autores (que terão suas inscrições indeferidas).

Não serão aceitas inscrições de teses e/ou dissertações indicadas no PRÊMIO ANPARQ 2018.

A Coordenação de cada Programa deverá realizar ampla divulgação do PRÊMIO ANPARQ 2020 e critérios do processo seletivo para a seleção dos trabalhos dentro de sua Instituição. Cada PPG deverá criar os seus próprios critérios internos, incluindo a formação das Comissões de Avaliação, com no mínimo três participantes, sendo uma comissão para cada modalidade: Doutorado e Mestrado.

LIVRO AUTORAL

Podem concorrer:

- docentes, discentes, pós-doutorandos e pesquisadores de Programa de Pós-Graduação filiados ou associados à ANPARQ;
- docentes de Pós-Graduação Lato Sensu associada à ANPARQ;
- sócios individuais da ANPARQ.

Serão aceitos:

- livro de autoria única ou escrito em coautoria;
- único livro por autor(es);
- livros impressos com ISBN;
- e-books com ISBN;
- livros publicados nos anos de 2018 a 2020.

Se o nome de um dos autores constar em dois ou mais livros, o primeiro livro inscrito será indeferido e apenas a última inscrição será validada pela Presidência do PRÊMIO ANPARQ 2020.

Não serão considerados livros “no prelo”, mesmo que aceitos para publicação futura.

Não serão aceitas inscrições de coletâneas nesta modalidade;

Não serão aceitas inscrições de livros que participaram do certame do PRÊMIO ANPARQ 2018.

LIVRO COLETÂNEA

Podem concorrer:

- docentes, discentes, pós-doutorandos, pesquisadores de PPGs filiados ou associados à ANPARQ;
- docentes de Pós-Graduação Lato Sensu associada à ANPARQ;
- sócios individuais da ANPARQ.

Serão aceitos:

- coletânea de um único organizador ou de múltiplos organizadores;
- apenas uma coletânea por organizador/organizadores;
- livros impressos com ISBN;
- e-books com ISBN;
- livros publicados nos anos de 2018 a 2020.

Se o nome de um dos organizadores constar em duas ou mais coletâneas diferentes, a primeira inscrição será indeferida; apenas a última inscrição será validada pela Presidência do PRÊMIO ANPARQ 2020. A inscrição deve ser realizada pelo(s) organizador(es).

Não serão considerados livros “no prelo”, mesmo que aceitos para publicação futura.

Não serão aceitas inscrições de coletâneas que configurem Anais de evento.

Não serão aceitas inscrições de coletâneas que participaram do certame do PRÊMIO ANPARQ 2018.

ARTIGO EM LIVRO COLETÂNEA

Podem concorrer:

- docentes, discentes, pós-doutorandos, pesquisadores de PPGs filiados ou associados à ANPARQ;
- docentes de Pós-Graduação Lato Sensu associada à ANPARQ;
- sócios individuais da ANPARQ.

Serão aceitos:

- artigos publicados individualmente ou em coautoria;
- artigos com mínimo de 3 mil palavras (equivalente a 5 páginas);
- artigos em livros impressos e e-books nacionais ou internacionais com ISBN;
- artigos em livros-coletâneas publicados nos anos de 2018 a 2020.

No caso de publicação em coautoria, os autores não poderão enviar outro artigo de autoria individual, mesmo que publicado em outro livro-coletânea.

Não serão considerados artigos de coletâneas “no prelo”, mesmo que aceitos para publicação futura.

Não serão aceitas inscrições de artigos que participaram do certame do PRÊMIO ANPARQ 2018.

ARTIGO EM PERIÓDICO

Podem concorrer:

- docentes, discentes, pós-doutorandos, pesquisadores de PPGs filiados ou associados à ANPARQ;
- docentes de Pós-Graduação Lato Sensu associada à ANPARQ;
- sócios individuais da ANPARQ.

Serão aceitos:

- único artigo por autor em periódico com ISSN, nacional ou estrangeiro;
- artigos publicados nos anos de 2018 a 2020;
- artigos publicados individualmente ou em coautoria.

No caso de publicação em coautoria, os autores não poderão enviar outro artigo de autoria individual ou coletiva.

Não serão aceitos artigos "aprovados para publicação" e/ou carta do Periódico informando que o Artigo foi aceito para publicação".

Não serão aceitas inscrições de artigos que participaram do certame do PRÊMIO ANPARQ 2018.

PROJETO DE EXTENSÃO

Podem concorrer:

- projetos de extensão realizados por docentes e/ou discentes de PPGs filiados e/ou associados à ANPARQ, iniciados entre os anos de 2018 e 2020, concluídos ou em andamento;
- projetos de extensão realizados por docentes de Pós-Graduação Lato Sensu associada à ANPARQ, iniciados entre os anos de 2018 e 2020, concluídos ou em andamento;
- projetos de extensão iniciados entre os anos de 2018 e 2020, concluídos ou em andamento, coordenados por sócios individuais, desde que estes estejam vinculados a cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou atuem junto a instituições de interesse público.

Somente serão aceitos:

- um único projeto de extensão por equipe;
- que tenham resultados, mesmo que parciais, com impacto social.

Atenção: O coordenador do projeto de extensão não pode fazer parte de mais de uma equipe inscrita, além da equipe que coordena.

5. INSCRIÇÕES E ENVIO DOS TRABALHOS

Todas as inscrições devem ser encaminhadas para o e-mail:

premioanparq2020@gmail.com

Cada modalidade deverá respeitar as especificações de envio definidas a seguir:

TESES E DISSERTAÇÕES

Documentação:

- Ficha de Inscrição preenchida para cada modalidade (Tese de Doutorado ou Dissertação de Mestrado), conforme Anexo 1;
- Termo de Concordância assinado pelo autor de cada modalidade (Tese ou Dissertação) concordando com a inscrição no PRÊMIO ANPARQ 2020, conforme Anexo 2;
- arquivo PDF da ata da reunião de cada comissão interna de avaliação (Tese e/ou Dissertação), contendo obrigatoriamente: a) Número de trabalhos examinados; b) título/autor/orientador/data da defesa de cada trabalho apresentado na seleção interna; c) Nome de todos os membros da comissão; d) Indicação do trabalho selecionado com justificativa da escolha; e) assinatura de todos os membros da comissão e da coordenação do PPG; f) currículo Lattes do autor do trabalho.
- arquivos em PDF dos trabalhos (gravados na opção para leitura digital).

Instruções para envio:

As indicações, efetivadas mediante envio dos itens supracitados, das Teses e/ ou Dissertações deverão ser realizadas pela Coordenação de cada PPG até **31/03/2020**.

No Assunto do e-mail informar:

PRÊMIO ANPARQ 2020/Tese/Sigla do Programa (para Tese).

PRÊMIO ANPARQ 2020/Dissertação/Sigla do Programa (para Dissertação).

Exemplo: PRÊMIO ANPARQ 2020/Doutorado/PPGAUUFBA.

A Coordenação do PPG deverá enviar dois Arquivos (da Tese ou Dissertação):

- a. Arquivo 1: com todas as referências bibliográficas (folha de rosto, autor/a, membros da banca, orientador/a etc.). Este exemplar ficará sob a responsabilidade da Presidência do PRÊMIO, não sendo disponibilizado para nenhum outro membro do processo de seleção;
- b. Arquivo 2: excluindo todas as informações que possam identificar o/a autor/a, membros da banca, orientador/a, agradecimentos e o PPG onde foi realizado. Neste caso, o/a autor/a deverá organizar uma folha de rosto simples informando apenas o título do trabalho e a modalidade (tese ou dissertação). A página seguinte será iniciada com o resumo/abstract e o desenvolvimento do trabalho. Este exemplar será utilizado por cada Comissão de Avaliação das Modalidades Tese e Dissertação.

Os arquivos digitais dos trabalhos devem ser nomeados de acordo com os seguintes modelos:

Primeira Letra da Modalidade da Premiação_Sobrenome do autor_Primeira letra do nome do autor_ano de defesa.

Exemplos:

T_Costa_L_2019_identificada.pdf (para Tese COM identificação)

T_Costa_L_2019.pdf (para Tese SEM identificação)

D_Martins_L_2019_identificada.pdf (para Dissertação COM identificação)

D_Martins_L_2019_.pdf (para Dissertação SEM identificação)

Caso um arquivo digital suplante a capacidade de envio do servidor, enviar o número de arquivos necessários, denominando-os da seguinte forma:

T_Costa_L_2019a.pdf

T_Costa_L_2019b.pdf

T_Costa_L_2019c.pdf

LIVRO AUTORAL E LIVRO COLETÂNEA (impressos e e-books)

Documentos via e-mail:

- Ficha de Inscrição preenchida para cada modalidade (Livro Autoral ou Livro Coletânea), conforme Anexo 1;
- Termo de Concordância (Anexo 2) do(s) autor(es) informando que este(s) concorda(m) com todos os termos/condições do PRÊMIO ANPARQ 2020;
- Termo de Concordância da Editora (Anexo 2A), se for o caso, informando que o editor concorda com o envio do arquivo do livro ou da coletânea em formato digital (pdf); assinatura, data e local;
- livro em PDF ou *e-book*.

No Assunto do e-mail informar:

. PRÊMIO ANPARQ 2020 LivroAut (para Livro Autoral)

Ou

. PRÊMIO ANPARQ 2020 LivroCol (para Livro Coletânea)

Documentos via Remessa Postal (endereço em Outras Informações):

- termo(s) de inscrição e concordância dos autores e / ou organizadores;
- um exemplar do livro ou coletânea impressos (caso tenha enviado o livro em PDF);

ou

- cinco exemplares do livro ou coletânea impressos, caso NÃO tenha enviado em PDF.

Atenção: A inscrição por remessa postal é obrigatória para as modalidades Livro Autoral e Livro Coletânea impressos (exceto *e-book*), mesmo que o livro seja encaminhado em formato digital (PDF). No entanto, para evitar problemas solicita-se o envio de um e-mail com cópias digitais dos termos e dados do livro informando a data da postagem.

Instruções para envio:

As inscrições, efetivadas mediante envio dos itens supracitados, deverão ser realizadas até **31/03/2020**.

Enviar no corpo do e-mail de inscrição as seguintes informações:

- a. Livro Autoral: nome do/a autor/a; titulação; vínculo institucional-profissional; e-mail de contato; endereço postal e telefone; título do livro; ano da publicação; editora; ISBN; texto informando que a inscrição se refere ao PRÊMIO ANPARQ 2020 na modalidade "Livro Autoral".

O arquivo digital da **modalidade Livro Autoral** deve ser nomeado de acordo com o seguinte modelo:

Primeiras letras da Modalidade da Premiação_Sobrenome do autor ou do primeiro autor_Primeira letra do nome do autor/a ou do primeiro autor_ano de publicação.

Ex: LA_Silva_L_2020.pdf

Caso o arquivo digital suplante a capacidade de envio do servidor, enviar no número de arquivos necessários, denominando-os da seguinte forma:

Ex: LA_Silva_L_2020a.pdf
LA_Silva_L_2020b.pdf
LA_Silva_L_2020c.pdf

- b. **Livro Coletânea:** nome do(s)/a(s) organizador(es)/organizadora(s); titulação; vínculo institucional-profissional; e-mail de contato dos/as organizadores/as, endereço postal e telefones; título do livro; ano da publicação; editora; ISBN; texto informando que a inscrição se refere ao PRÊMIO ANPARQ 2020 na modalidade “Livro Autoral”.

O arquivo digital da **modalidade Livro Coletânea** deve ser nomeado de acordo com o seguinte modelo:

Primeiras letras da Modalidade da Premiação_Sobrenome do autor ou do primeiro autor_Primeira letra do nome do autor/a ou do primeiro autor_ano de publicação.

Ex: LC_Silva_L_2020.pdf

Caso o arquivo digital suplante a capacidade de envio do servidor, enviar no número de arquivos necessários, denominando-os da seguinte forma:

Ex: LC_Silva_L_2020a.pdf
LC_Silva_L_2020b.pdf
LC_Silva_L_2020c.pdf

A Coordenação Geral do PRÊMIO ANPARQ 2020 não será responsabilizada por eventual dano físico e/ou extravio dos livros decorrente do serviço postal escolhido pelo concorrente. É importante preservar o recibo de postagem para eventual necessidade de rastreamento. **Todas as postagens deverão ser realizadas até 31/03/2020**, valendo a data do carimbo da postagem.

ARTIGO EM COLETÂNEA (de Livro impresso e/ou *e-book*)

Documentos via e-mail (versão digital):

- Ficha de Inscrição, conforme Anexo 1;
- Termo de Concordância, conforme Anexo 2, informando que o/a(s) autor/a(res) concorda(m) com todos os termos/condições do PRÊMIO ANPARQ 2020; assinatura, data e local;
- artigo completo, capa, contracapa, ficha catalográfica e sumário do livro em que está inserido (formato PDF).

Instruções de envio:

As inscrições, efetivadas mediante envio dos itens supracitados, deverão ser realizadas até **31/03/2020**.

No assunto do e-mail informar: PRÊMIO ANPARQ 2020 ArtCol

O arquivo digital deve ser nomeado de acordo com o seguinte modelo:

Primeiras Letras da Modalidade da Premiação_Sobrenome do/a autor/a ou do/a primeiro/a autor_Primeira letra do nome do autor ou do primeiro autor_ano de publicação.

Ex: AC_Martins_L_2020.pdf

Caso o arquivo digital suplante a capacidade de envio do servidor, enviar no número de arquivos necessários, denominando-os da seguinte forma:

Ex: AC_Martins_L_2020a.pdf
AC_Martins_L_2020b.pdf
AC_Martins_L_2020c.pdf

Enviar no corpo do e-mail de inscrição as seguintes informações: nome do/a autor/a; titulação; vínculo institucional-profissional, título do Capítulo; nome da Coletânea; ano da publicação; editora; ISBN; texto informando que a inscrição se refere ao PRÊMIO ANPARQ 2020 na modalidade "Artigo em Coletânea".

ARTIGO EM PERIÓDICO (impresso ou digital)

Documentos via e-mail (versão digital):

- Ficha de Inscrição, conforme Anexo 1;
- Termo de Concordância, conforme Anexo 2, informando que o/a(s) autor/a(res) concorda(m) com todos os termos/condições do PRÊMIO ANPARQ 2020; assinatura, data e local;
- artigo completo em PDF com informações de edição do artigo no Periódico, seja ele impresso ou digital (Nome do Periódico, Editor, Ano, Volume, índice, ISSN etc.).

Instruções de envio:

As inscrições, efetivadas mediante envio dos itens supracitados, deverão ser realizadas até **31/03/2020**.

No Assunto do e-mail informar: PRÊMIO ANPARQ 2020 ArtPer (para Artigo em Periódico)

O arquivo digital deve ser nomeado de acordo com o seguinte modelo:

Primeiras Letras da Modalidade da Premiação_Sobrenome do/a autor/a ou do/a primeiro/a autor_Primeira letra do nome do autor ou do primeiro autor_ano de publicação.

Ex: AP_Costa_L_2020.pdf

Caso o arquivo digital suplante a capacidade de envio do servidor, enviar no número de arquivos necessários, denominando-os da seguinte forma:

Ex: AP_Costa_L_2020a.pdf
AP_Costa_L_2020b.pdf
AP_Costa_L_2020c.pdf

Enviar no corpo do e-mail de inscrição as seguintes informações: nome do/a autor/a; titulação; vínculo institucional-profissional; título do artigo; ano da publicação; editora/revista; ISSN; texto informando que a inscrição se refere ao PRÊMIO ANPARQ 2020 na modalidade "Artigo em Periódico".

PROJETO DE EXTENSÃO

Documentos via e-mail (versão digital):

- Ficha de Inscrição, conforme Anexo 1.
- Termo de Concordância, conforme Anexo 2, informando que o/a(s) coordenador (es) do projeto concorda(m) com todos os termos/condições do PRÊMIO ANPARQ 2020; assinatura, data e local.
- Termo de Validação do coordenador do Programa de Pós-Graduação, responsável pelo Pós-Graduação Lato Sensu ou da Instituição que abriga o Projeto de Extensão (em caso de sócio individual), conforme Anexo 3.
- Termo de concessão de uso de imagem, para veiculação, conforme Anexo 4.
- **Relatório síntese**, em formato A4 de até 20.000 caracteres com espaço contendo:

- TÍTULO;
- DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL: Departamento (Programa de Pós-Graduação, Curso de Arquitetura e Urbanismo e/ ou Pós-Graduação Lato Sensu); Instituição; Cidade/Estado;
- PARCERIAS: Instituições de ensino superior; Poder Público; Empresas;

- Associações Civas e / ou ONGs, entre outras;
- FINANCIADORES;
 - DADOS GERAIS DOS PROPONENTES: Responsável (eis) pelo Projeto; Equipe (discriminando docentes, discentes e pesquisadores internos e externos e suas respectivas instituições);
 - DESCRIÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO: contextualização, objetivos, área de estudo e beneficiários, metodologia, duração do projeto (data de início e fim/ou previsão de término);
 - RESULTADOS E IMPACTOS SOCIAIS;
 - REFERÊNCIAS.

- **Painel** em formato PDF, tamanho A0, sintetizando as informações acima, de forma a respeitar os limites mínimos estabelecidos no Template (Anexo 5).

Durante o VI ENANPARQ haverá exposição dos Painéis dos Projetos de Extensão, podendo ser selecionados até 30 projetos do total de enviados, incluindo aqueles premiados. A exposição será de responsabilidade da representante do VI ENANPARQ que atua junto à Coordenação Geral.

O(s) arquivo(s) não pode(m) ultrapassar 10 Mb cada.

Instruções de envio:

As inscrições, efetivadas mediante envio dos itens supracitados, deverão ser realizadas até **31/03/2020**.

No Assunto do e-mail informar: PRÊMIO ANPARQ 2020 ProjExt (para Projeto de Extensão)

O arquivo digital do **Relatório Síntese** deve ser nomeado de acordo com o seguinte modelo:

Primeiras letras da Modalidade da Premiação_Rel_Sobrenome do/a coordenador/a do Projeto_Primeira letra do nome do coordenador/a_ano de publicação.

Ex: PE_Rel_Sanches_F_2020.pdf

O arquivo digital do **Painel** deve ser nomeado de acordo com o seguinte modelo:

Primeiras letras da Modalidade da Premiação_Painel_Sobrenome do/a coordenador/a do Projeto_Primeira letra do nome do coordenador/a_ano de publicação.

Ex: PE_Painel_Sanches_F_2020.pdf

Enviar no corpo do e-mail de inscrição as seguintes informações: nome do/a coordenadora/ do Projeto; titulação; vínculo institucional; título do Projeto de Extensão; ano do início do projeto; Instituição e/ou PPG; texto informando que a inscrição se refere ao PRÊMIO ANPARQ 2020 na modalidade "Projeto de Extensão".

Atenção: Além dos dados de inscrição (ficha e anexos), somente poderão ser encaminhados 02 arquivos digitais por inscrição: 01 arquivo para o Relatório e 01 arquivo para o Painel.

6. CRONOGRAMA

| | |
|---|----------------------------|
| Inscrições dos trabalhos (data limite para envio de arquivos digitais e de postagem de livros / coletâneas impressos) | Até 31/03/2020 |
| Divulgação dos Resultados | VI ENANPARQ (Brasília /DF) |

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1) Não serão aceitas inscrições fora do prazo;
- 2) A submissão de trabalhos é gratuita, não tendo qualquer vínculo com a inscrição no VI ENANPARQ; estando apenas vinculada à quitação da anuidade de 2019, seja pelo PPG ou sócio individual.
- 3) Os livros impressos inscritos no PRÊMIO ANPARQ 2020 serão incorporados ao acervo da biblioteca da Instituição de Ensino Superior responsável pela organização desta premiação.
- 4) Endereço postal (apenas para as modalidades livros autoral e livro coletânea):
Universidade Presbiteriana Mackenzie
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Profa. Angélica Tanus Benatti Alvim/Presidência do PRÊMIO ANPARQ 2020
Rua da Consolação 896, Prédio 09 - FAU
Universidade Presbiteriana Mackenzie – São Paulo – SP
CEP 01302-907
- 5) Todos os anexos (1-5), incluindo o template do Painel da Modalidade “Projeto de Extensão”, estão disponíveis de modo editável na página da ANPARQ:
<http://www.anparq.org.br/>
- 6) Dúvidas e solicitações devem ser encaminhadas para:
premioanparq2020@gmail.com

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

MODALIDADE: _____

TIÍTULO DO TRABALHO: _____

AUTOR(ES): _____

DATA DO TRABALHO (Defesa, Publicação ou início das atividades em caso de Projeto de Extensão): _____

ISSN ou ISBN (apenas para publicações): _____

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/ SÓCIO INDIVIDUAL: _____

CONTATO: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE(s): _____

Link do CV Lattes (dos autores): _____

LOCAL/DATA:

NOME:

ASSINATURA:

ANEXO 2

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, _____
(nome do autor/a ou organizador/a), concordo que o trabalho intitulado “ _____
_____” concorra ao PRÊMIO
ANPARQ 2020, na modalidade “ _____
_____”.

Atenciosamente,

LOCAL/DATA:

NOME:

ASSINATURA:

ANEXO 2A

TERMO DE CONCORDÂNCIA DA EDITORA

(somente para livros com envio de arquivo digital)

Eu, _____
(nome do responsável pela Editora do livro), como representante/responsável da editora _____ (Editora do livro) concordo no fornecimento do arquivo digital para que a obra intitulada “ _____

_____”, pertencente ao nosso catálogo editorial, concorra ao PRÊMIO ANPARQ 2020, na modalidade “ _____
_____”.

Manifesto também que tal concessão se limita exclusivamente à finalidade de supracitada por parte da organização e respectivos avaliadores.

Quaisquer outros atos de **cópia, cessão e/ou distribuição**, pagos ou gratuitos, são **vedados** e estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente acerca dos direitos autorais.

Atenciosamente,

LOCAL/DATA:

NOME:

ASSINATURA:

ANEXO 3

TERMO DE VALIDAÇÃO

(somente para Projeto de Extensão)

Eu, _____
(nome do responsável da Instituição proponente do Projeto de Extensão), valido
a inscrição do Projeto de Extensão “ _____
_____ ”

como concorrente ao PRÊMIO ANPARQ 2020, e certifico, por meio deste Termo, a
veracidade das informações declaradas pelo(s) proponente(s).

Atenciosamente,

LOCAL/DATA:

NOME:

CARGO/ INSTITUIÇÃO:

ASSINATURA:

ANEXO 4

(somente para Projeto de Extensão)

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE IMAGEM PARA DIVULGAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, eu _____
_____ (nome completo),
_____ (nacionalidade), _____
(estado civil), _____ (profissão), identidade
_____, CPF _____,
residente e domiciliado em _____
_____ (cidade, endereço);
neste ato, por si, doravante denominado de CEDENTE, autorizo, de forma
GRATUITA, à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação – ANPARQ,
doravante denominada CESSIONÁRIA, nos termos do inciso X, do art. 5º da
Constituição Federal do Brasil, e nos termos da Lei 9.608/1998, a utilização das
imagens (fotos, mapas e outros elementos iconográficos) disponibilizadas no
âmbito dos documentos encaminhados para inscrição do Projeto de Extensão
intitulado _____
_____ nas atividades públicas
promovidas pela CESSIONÁRIA, para fins de divulgação, testemunho de
experiências ou de colaboração com as atividades da CESSIONÁRIA, registro
histórico, ou qualquer outro fim, cujo uso pode se dar através de divulgação
pública ou privada, sempre gratuita, compreendendo, sem restrições, revistas,
folders, páginas da Internet, vídeos, cartazes, painéis, e outros meios de
comunicação.

Fica a CESSIONÁRIA desde já autorizada a ceder os presentes direitos a outras
entidades e organizações, total ou parcialmente, sem a necessidade de notificação
ou interpelação do CEDENTE.

Local e data:

CEDENTE/Representante Legal